



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/PMI/2025

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação da empresa E.S PRODUÇÕES & REPRESENTAÇÕES LTDA, em comemoração ao centenário da comunidade São Rafael, promovida pela Fundação Cultural do município de Içara/SC.
Fornecedor e valor:	E.S PRODUÇÕES & REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 27.732.553/0001-95 R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação:	Atv. 2038 Nat. Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00 Rec. 1.501.0000.0000
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Salete Goulart Matos Matrícula: 1532 Mylene Cechinel Da Silva Zanette Matrícula: 11514
Fiscal da Contratação:	Mylene Cechinel Da Silva Zanette Matrícula: 11514

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- 1.1. **Adequação temática:** A dupla apresenta repertório e identidade estéticas voltadas à valorização da cultura local.
- 1.2. **Singularidade artística:** A manifestação cultural da dupla possui características próprias e inconfundíveis, que não permitem substituição por duplas genéricas ou de outros estilos musicais.
- 1.3. **Reconhecimento regional:** A dupla possui trajetória consolidada em eventos culturais étnicos na região, sendo reconhecido pela opinião pública como referência na preservação e difusão das tradições.
- 1.4. **Compatibilidade com o evento:** A atuação da dupla está diretamente alinhada aos objetivos da celebração do centenário da Comunidade São Rafael, que busca fortalecer a identidade cultural e os vínculos históricos locais.
- 1.5. **Fundamentação legal:** A natureza singular do serviço artístico prestado e o perfil específico da dupla justificam a contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.6. **Valorização do patrimônio imaterial:** A escolha do fornecedor contribui para o resgate, preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial do município, em consonância com as diretrizes da Fundação Cultural de Içara.

IÇARA/SC, 09 de setembro de 2025

Salete Goulart Matos
Matrícula: 1532

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 08/09/2025

Mylena Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.